



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CMMA

Ata da 344ª Sessão Ordinária/CMMA, que foi realizada virtualmente, tendo em vista o sistema de isolamento, medida adotada através de Decreto Municipal, para proteger a população contra o COVID-19, a qual teve a seguinte pauta: Expediente: 1. Remessa da Ata da 343ª Sessão Ordinária, para conhecimento e apreciação dos conselheiros. 2. Informes Gerais. Ordem do dia: 1. Aprovação da Ata 343ª Sessão Ordinária de 13 de agosto de 2020. 2. Informações sobre o trabalho da Câmara Técnica sobre a **Revisão e atualização da Carta Geotécnica de Campo Grande/MS, Produto III – Versão Preliminar – Coordenadora Ossana C. Miguel 3. Informações sobre o Processo Eleitoral para o novo mandato do Conselho. – **Comissão Eleitoral – Coordenadora Conselheira Rosângela Maria Rocha Gimenes** 4. Informações sobre a implantação de novo aterro sanitário em Campo Grande/MS. – **Conselheira Gisseli Ramalho Giraldelli dos Santos/Semadur.** 5. Informes Gerais. 6. Outros assuntos**

Aos **dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte**, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, virtualmente, os membros deste Conselho, sob a **Presidência da Conselheira Rosângela Maria Rocha Gimenes (OAB/MS)**, e com o apoio da equipe da Agência de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (**Planurb**), e com a assistência da Assessora Técnica às plenárias da Assessoria de Assistência aos Órgãos Colegiados, Maria Bernardete Durante. Estavam presentes os (as) conselheiros (as): Ivan Pedro Martins (Agereg), Berenice Maria Jacob Domingues (Planurb) Gisseli Ramalho Giraldelli dos Santos (Semadur), Silvia Barbosa do Carmo (Sesau), João Gomes Neto e Ariel Serra (Sisep), Neila Janes Viana Vieira (Segov), Leonardo Sampaio Costa (Imasul), Eliza Mense e Neiva Maria Guedes (Inst. Arara Azul), Sandra Garcia Gabas (UFMS), Rosângela Maria Rocha Gimenes (OAB/MS) e Sandra Marize Marques (OAB/MS), Benjamin Duarte (Asef), Ossana Chinzarian Miguel (Sinduscon/MS), Rodolfo Vaz de Carvalho (Sind. Rural), Airton Rui Cicereli Fernandes (Sind. Rural), Valéria Garcia Gabas (Secovi). Justificaram a ausência os (as) conselheiros (as): Luiz Antônio de Oliveira (Sedesc), Rodrigo Giansante (Planurb), Peter James Richardson. Estavam presentes também os técnicos da Planurb: Victor Azevedo

Faria, anfitrião da reunião, Mariana Massud.. Constatada a suficiência de quórum, a **Presidente, conselheira Rosângela**, cumprimentou e deu boas vindas aos convidados que estavam participando virtualmente e declarou aberta a 344ª Sessão Ordinária do CMMA. Na sequência leu os assuntos pautados e perguntou se todos pares tinham lida a Ata da 343ª Sessão Ordinária, quando a conselheira **Sandra Gabas** disse que, apesar de ter concordado em resumir as falas, gostaria que constasse a sua sugestão no que se referia ao Parecer do Empreendimento SETPAR. Diante disso, a **Presidente** sugeriu que a Ata fosse retirada da pauta e submetida à aprovação novamente na próxima sessão, o que foi acatado por todos. Na sequência, a **conselheira Gisseli** solicitou a inclusão de um ofício que seria encaminhado ao Conselho, cuja urgência do assunto, precisava ser compartilhado antes. Expôs que se tratava da supressão de uma figueira na Praça do Rádio. A **Presidente, conselheira Rosângela**, anotou o seu pedido, informando que constaria como último item da pauta. Em seguida, passou a palavra à **conselheiro Ossana** para relatar sobre o andamento dos trabalhos da Câmara Técnica que analisa a **Revisão da Carta Geotécnica de Campo Grande**. A **conselheira Ossana** cumprimentou a todos e relatou que em algumas reuniões estudaram minuciosamente os três produtos, levantaram questionamentos e, em uma reunião muito produtiva no dia 02 de setembro, com a Empresa Hidrosul, juntamente com o CMDU, conseguiram sanar muitas dúvidas, principalmente esclarecendo bastante sobre a aplicação da Carta Geotécnica. Disse que foi feito um relatório evidenciando que o documento era dinâmico e que novos estudos seriam realizados, especialmente sobre o que se referia à expansão urbana, que incrementaria algumas partes do documento. Disse que, como Coordenadora e conselheira, ficara muito satisfeita com o progresso da análise e com a constatação da competência da Hidrosul na elaboração do Produto. Concluiu afirmando que continuariam trabalhando para aprimorar o Relatório que seria apresentado a este plenário. Indagou se algum membro da Câmara Técnica gostaria de complementar e abriu para os comentários. Nesse momento, o **conselheiro Rodolfo** expôs o seu reconhecimento ao enorme trabalho desenvolvido por esta Câmara Técnica, da qual fazia parte, a qual realizou muitas reuniões e propiciou a interação do assunto com as instituições de seus membros, pelo menos em sua entidade, onde foram feitas várias reuniões sobre o assunto. Prestou um agradecimento muito especial à conselheira Ossana pela condução dos trabalhos desta Câmara Técnica. Agradeceu ainda a todos os membros desta equipe e, em especial à conselheira Sandra Gabas, reputando a esta a participação mais importante pelo seu vasto conhecimento e pela sua capacidade técnica, bastante neutra, demonstrando que não possui nenhuma pressão externa na exposição de sua opinião sobre o assunto, muito importante dentro do grupo, aliás, composto de membros muito qualificados. Frisou que houve a participação do Sindicato Rural nos trabalhos, o qual

encaminhou o relatório elaborado em suas reuniões internas, o qual faria parte do relatório final da Câmara Técnica. Comunicou que a Diretoria do Sindicato Rural já havia feito uma reunião com o Prefeito, Marquinhos Trad, assim como com o Presidente da Câmara Municipal, Vereador João Rocha, expondo seu entendimento sobre o documento elaborado, considerando a importância do tema para a nossa cidade, especialmente em relação à expansão urbana, lembrando um apontamento da conselheira Neila, de que Campo Grande era uma cidade bastante espalhada, composta de muitos vazios urbanos, como essa área seria atendida com os serviços de locomoção, saúde, água, luz esgoto, quando ainda dentro da área urbana ainda não possui tudo isso. Destacou que Sindicato Rural enfrentaria uma grande questão, quando aquela área que atualmente era área rural fosse transformada em área urbana, visto que atuava na área rural, apesar de também atender proprietários de hortas na zona urbana, quando era procurado. Asseverou que o Sindicato atendia e defendia pequenos e grandes produtores, além de trabalhos bem fortes com assentados, quilombolas, portanto, todo associado, no momento em que a área de expansão se tornasse urbana, teria sua vida virada de cabeça para baixo, uma vez que tudo que pagava de imposto rural passaria a pagar como imposto urbano, todo o regramento jurídico de propriedade ou empreendimento em meio rural, mudaria para meio urbano. Assim, se houvesse necessidade, informou que o Sindicato Rural poderia emitir um parecer jurídico, já que contratara uma assessoria renomada para o embasamento da equipe na análise do documento, tendo em vista que essa área de expansão atingiria mais de oitenta mil hectares e o Sindicato não identificou o estudo nessa região na Carta Geotécnica. Argumentou que, como documento vivo e dinâmico, uma assessoria devia ser contratada, dado que a Hidrosul já havia entregado o Produto, para rever esta parte e adicionar um estudo mais detalhado dessa área na Carta Geotécnica. Finalizou solicitando que este fosse também um pedido formal do CMMA e que no relatório constasse em letras maiúsculas, que o estudo da área de expansão foi insuficiente ou não seria considerado, que dependia de mais estudos, com maiores tomadas de dados, deixando claro que este colegiado não aceitaria um documento incompleto. Alegou que outras pessoas, que não estiveram envolvidas nos estudos, precisavam ler e encontrar todos os dados necessários daquela área para a aplicabilidade do documento. Conclamou enfaticamente aos pares que não aceitassem o Produto da forma que estava e que, se fosse necessário, recorressem ao Prefeito, à Presidente da Planurb ou até mesmo ao Judiciário. Enfim, disse que gostaria de deixar claro que não era apenas a sua opinião como conselheiro mas que se tratava do posicionamento do Sindicato Rural de Campo Grande. Seguindo, a **conselheira Ossana** reiterou que ficara tranquila quando a equipe da Planurb declarou que a Carta Geotécnica não era um documento fechado e que poderiam discutir e aprimorar os pontos que considerassem nebulosos. Além disso, atentou

que a Carta Geotécnica serviria como norte, mas que não substituíria o estudo do solo *in loco* quando da solicitação da instalação de um empreendimento. Garantiu ainda que tudo que foi discutido e concordado na Câmara Técnica constaria no Relatório. Na sequência, a **conselheira Valéria** fez uso da palavra, inicialmente reforçando as palavras do conselheiro Rodolfo em relação à conselheira Ossana, agradecendo pela condução dos trabalhos e também à conselheira Sandra Gabas pela contribuição com seu grande conhecimento técnico sobre o assunto. Relatou que a Câmara Técnica discutiu bastante sobre todos os pontos que ainda havia dúvidas e que na reunião com a Empresa Hidrosul conseguiram muitos esclarecimentos importantes, os quais seriam fundamentais para a elaboração do Relatório que seria apresentado a todo o pleno. Considerou importantes os pontos elencados pelo conselheiro Rodolfo, para avançar na elaboração do relatório, os quais, com certeza, fariam parte do mesmo, assim como outros anseios da equipe, que contribuiriam para deixar o documento mais completo. Finalizadas as inscrições, a **Presidente, conselheira Rosângela**, apontou que, em relação à Câmara Técnica, havia recebido muitos elogios da mesma, a qual estava realizando uma discussão de alto nível, com a participação de profissionais muito capacitados, com conhecimento da área e que tinha a certeza que o Relatório a ser apresentado seria um excelente norteador para todo o estudo que a Planurb estava propondo. Consultou a conselheira Ossana se havia previsão para a entrega do Relatório, quando esta afirmou que se reuniriam na próxima semana para a elaboração do documento final e que precisavam de mais quatro reuniões semanais para finalizar. Acreditava que na próxima sessão ordinária, no mês de outubro estaria pronto para apresentar. Passando para o próximo item da pauta, a **Presidente**, como coordenadora da Comissão Eleitoral, informou que o Edital estava pronto, submetendo o Calendário do Processo de Eleição ao plenário, sugerindo o seguinte: **1.** Período de inscrição de 14 de setembro a 02 de outubro, exclusivamente pelo email caoc.segov@gmail.com, acompanhada dos documentos listados no Edital, para a análise da Comissão Eleitoral; **2.** Finalizado o prazo de inscrições, seria publicada no Diário Oficial do Município a relação das entidades aptas a participarem da eleição; **3.** Após a publicação, aqueles que se sentirem prejudicados teriam o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para apresentar recurso; **4.** Finda a análise dos recursos, seria publicada novamente a relação das entidades aptas. Caso não houvesse recurso, não haveria nova publicação. **5.** Na Sessão Ordinária do Conselho, no dia 15 de outubro seria realizada a eleição propriamente dita, por meio virtual pela plataforma digital zoom, com abertura da sala virtual às 8h30min; **6.** A Comissão Eleitoral faria publicar no DIOGRANDE as instituições e entidades eleitas para o novo mandato do CMMA, biênio 2020/2022; e a Sessão de posse provavelmente na Sessão de novembro de 2020. O cronograma foi submetido ao plenário, que o aprovou por

unanimidade. A **conselheira Sandra** informou que não faria parte da nova gestão do Conselho, pois estava se mudando para Goiânia, para acompanhar o seu esposo, que fora transferido, mas que continuaria a vir à Campo Grande para atender alguns compromissos que precisavam de continuidade e que continuava à disposição deste Conselho. Agradeceu a oportunidade de desfrutar da presença de todos, afirmando que muito aprendera no decorrer de todos esses anos. Disse que terminaria o semestre na UFMS, mesmo que de forma *on line* e, após, pediria uma licença para acompanhamento de cônjuge, e poderia continuar participando das Sessões do CMMA até novembro, se as reuniões continuassem de forma virtual. De imediato, a **conselheira Rosângela** lançou “sem palavras conselheira Sandra, sem palavras”, acrescentando que a mesma era uma pessoa que enriquecia muito este Conselho e que a sua contribuição e a do Professor Giancarlo Lastória sempre foram muito importantes. Afirmou que este CMMA perdia todo o seu conhecimento, porém, desejou que fosse muito feliz onde quer que estivesse e que este Conselho estaria sempre aberto para as suas sugestões. A seguir, complementando sobre o tema Eleições, a **Presidente** expressou a sua vontade de que todo o processo eleitoral fosse realizado de forma *on line*, apenas precisava consultar o jurídico, e que uma Declaração de responsabilidade, confirmaria a autenticidade dos documentos. Com a palavra, o **conselheiro Rodolfo** disse estar emocionado pelo afastamento da conselheira Sandra, pois esta havia vencido uma grande batalha em relação a sua saúde, e, tendo em vista, que também enfrentara a perda de seus pais recentemente, e também sua avó, o seu estado emocional estava muito frágil. Acentuou que o CMMA perdia muito institucionalmente, com a saída de uma conselheira competente e tão importante para este pleno. Relatou que tivera a oportunidade de conversar com o Reitor da UFMS, quando demonstrou todo o seu apreço pela Professora Sandra Gabas como pessoa e pela sua dedicação, competência e eficiência profissional. Desejou-lhe muito sucesso, saúde e felicidade para a conselheira Sandra e para sua família. Em relação ao processo eleitoral, concordou e considerou muito importante realizá-lo de forma digital, tendo em vista que esta pandemia exigia que muitas pessoas ficassem em casa, visando a prevenção a esta doença. Por fim, disse que o Sindicato Rural não se candidataria a nenhum cargo neste mandato. Na sequência, a **conselheira Berenice** cumprimentou a todos e reforçou as palavras da Presidente, conselheira Rosângela, no que se referia à entrega dos documentos e inscrições das entidades nesse processo de eleição, manifestou a sua concordância que fosse por meio virtual, e que a Declaração proposta confirmaria a inscrição da entidade. Elogiou o trabalho da Comissão Eleitoral e disse que considerava o cronograma muito bom. Novamente a **conselheira Sandra Gabas** fez uso da palavra inicialmente agradecendo às palavras do conselheiro Rodolfo e reforçou que, mesmo estando em outra cidade, continuava ligada à UFMS e estaria vindo para Campo Grande

para acompanhar os alunos de pós-graduação e a desenvolver as suas pesquisas. Retomando, o **conselheiro Rodolfo** pontuou a importância da participação das Entidades Não Governamentais neste Conselho, e, tendo em vista que o Fórum Permanente de Meio Ambiente não estava e nunca fora constituído, ainda continuava o problema da legislação. Por isso, conclamou a todos, lembrando nesse momento do conselheiro André Luiz, da ECOA, que contribuíssem para que essas Entidades encontrassem uma forma de se reunir para indicarem as suas representantes, porque a legislação ainda não foi alterada. A **conselheira Rosângela** esclareceu em sessão plenária foi decidido que não mexeriam na legislação, deixando esta incumbência para a próxima gestão. Assim, para favorecer a participação dessas ONGs, o Conselho entrará em contato com essas Entidades. Dando prosseguimento à pauta, a **Presidente, conselheira Rosângela**, anunciou o próximo item, passando a palavra à **conselheira Gisseli** para discorrer sobre a “*Instalação de novo Aterro Sanitário em Campo Grande*”. A **conselheira Gisseli** informou que houve muitas discussões acerca do assunto e acreditava que a partir de agora seria mais rápido dado aos seus desdobramentos. Disse que após a apresentação do EIA/RIMA pela empresa a Semadur procedeu aos ritos legais, o Estudo e o Relatório foram publicados no site, onde ficam disponíveis por um mês. Foram encaminhados ofício informando sobre a publicação às Universidades, aos Conselhos e a outros interessados, para conhecimento e manifestações na audiência pública. Contou que houve mobilização social, por desconhecimento de como acontece o processo de licenciamento ambiental, achando que já estava tudo decidido e autorização. Na continuidade houve uma manifestação da Agência Municipal de Regulação dos serviços públicos (AGEREG) informando que no Contrato com a Concessionária, existiam áreas pré definidas para o futuro, as quais não eram contempladas no EIA RIMA. Assim, a Semadur emitiu um Parecer preliminar e um pedido à SOLURB para que estendesse o estudo às áreas constantes no Contrato de Concessão. A SOLURB justificou que, num primeiro momento não indicara essas áreas pela proximidade com o Aeródromo. Contudo, a COMAER reviu a sua legislação que exigia a distância mínima de dez quilômetros, passando a ser uma recomendação, delegando ao órgão licenciador que avaliasse esta questão. Diante disso, houve a possibilidade de incluir mais opções de locais para a instalação do aterro sanitário, cuja discussão abrangia uma série de quesitos, pois muitos acreditavam se tratar de um lixão, pelo histórico do atual aterro sanitário, o qual foi adaptado. Esclareceu que a proposta atual seria para um aterro sanitário, baseado em muitos estudos, com previsão de quarenta anos, que vai além do Contrato de Concessão. Todavia, reconhecia que a sociedade estava mais envolvida com os assuntos relacionados à sua cidade, buscando esclarecimento dos órgãos públicos, e que este engajamento oportuniza à equipe explicar e de dar transparência sobre as suas ações e educando a

população sobre as questões. Contou que o Processo foi encaminhado ao Ministério Público, o qual havia instalado inquérito para acompanhar o processo de licenciamento, que considerava muito importante, porque possibilitava que este verificasse a lisura e a legalidade do procedimento. Expressou que no dia anterior havia recebido uma manifestação da SOLURB comunicando que iria acatar a recomendação da Semadur incluindo no estudo as áreas apontadas pela AGEREG, solicitando a suspensão do prazo do Processo. O prazo então foi estendido para cento e vinte dias para que a mesma complemente os estudos. Concluiu se colocando à disposição para esclarecimentos. Iniciando, a **conselheira Sandra Gabas** parabenizou a conselheira Gisseli pela explanação e perguntou se foram realizados estudos para buscar outras alternativas de destinação de resíduos, além do aterro sanitário. Prontamente, a **conselheira Gisseli** informou que a Concessionária somente apresentou o estudo sobre o aterro sanitário, pois no Contrato essa era a forma para o tratamento e destinação dos resíduos, mas que nada impedia de no transcorrer do processo fosse solicitado à Empresa Concessionária que apresentasse novas propostas. Colocou ainda, que se a UFMS quisesse podia encaminhar sugestões, que seriam bem aceitas pela SEMADUR. Replicando, a **conselheira Sandra Gabas** expressou que, considerando que o Contrato de Concessão vinha há anos, gostaria de deixar uma reflexão no sentido de que o poder público tinha a incumbência de planejar e definir as melhores decisões para a cidade, assim, não podia deixar as escolhas e a aplicação de outras tecnologias, apenas para o empreendedor, que tinha como atividade construir aterros sanitários. Diante disso, como representantes do setor de tecnologias, gostaria de propor uma reflexão mais profunda, juntamente com o Conselho, para que o Município visasse uma atualização ou diversificação de medidas, pois o lixo continuaria a ser produzido continuamente, visto que se pensava para o futuro da cidade. Então, que procurasse abrir os horizontes para novas perspectivas. A **conselheira Gisseli** respondeu que o Município contemplava sim estudos nessa área, citando que estavam concluindo a revisão do Plano de Saneamento Básico, que abordaria essas possibilidades. A seguir, solicitando à **conselheira Berenice, Presidente da Planurb**, ou a um técnico dessa Agência, que explanasse sobre isto. De pronto, a **conselheira Berenice** informou que de fato estavam trabalhando para a revisão e atualização do Plano de Saneamento Básico, e que já observaria a nova legislação federal. Expressou que concordava inteiramente com a conselheira e Professora da UFMS, Sandra Gabas, da necessidade de buscas de novas alternativas, o que estava sendo pensado também pela equipe e planejamento. Disse que a Prefeitura pensava a cidade como um todo e que o planejamento de ações era construído para curto, médio e longo tempo. Acentuou que até o final deste ano ou início do ano vindouro teriam um encaminhamento para este assunto. Na sequência, a **conselheira Silvia** perguntou à conselheira Gisseli qual seria a

responsabilidade da Solurb, enquanto Concessionária, sobre a Usina de Tratamento de Resíduos (UTR), porque considerava que a gestão pública devia ter uma ingerência maior dentro dessa Usina, envolvendo outros agentes, como empresas privadas. Disse que possuía uma grande preocupação, pois não via nenhum avanço nas políticas públicas relacionadas à Usina e à destinação dos resíduos. Finalizou questionando qual seria a responsabilidade da Solurb em relação à UTR com a implantação do novo aterro sanitário e qual era a competência da gestão da Prefeitura. A **conselheira Gisseli** explicou que a Semadur trataria do licenciamento, tendo em vista que a UTR era uma unidade separada do aterro sanitário. Pontuou que a Usina era essencial para conservação e preservação da vida útil do aterro, mas os processos de licenciamento tramitavam separados. Contudo, informou que era a Sisep que fazia a gestão dos resíduos, portanto, que seria um representante da Sisep ou da Agereg que poderia esclarecer melhor a parte de gestão. Nesse momento, o **conselheiro Ivan Pedro** esclareceu que quanto às novas tecnologias para o tratamento de resíduos sugerido pela conselheira Sandra Gabas com muita propriedade, disse que concordava com o direcionamento que precisava ser dado. Contou que atualmente no Brasil, discutia-se muito quais seriam as novas tecnologias para o destino final dos resíduos e que a tecnologia mais premente e mais estudada no país era a questão da incineração dos resíduos. Contudo, alertou que era uma tecnologia introduzida há pouco mais de oito ou dez anos e que foi muito criticada, que, inclusive, o Estado de MS possuía uma lei que proibia a instalação de incineradores para resíduos, de autoria do então Deputado Pedro Teruel. Mas que no Brasil estava sendo estudada essa possibilidade, especialmente em São Paulo. Explanou que atualmente para coletar, tratar e depositar o lixo no aterro sanitário estava custando em torno de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por tonelada, quando, para a outra tecnologia, este valor pagaria apenas a incineração. Por isso, no momento, não apenas em Campo Grande, mas no Brasil, essa tecnologia se tornava inviável pelo seu alto custo. Disse que, acompanhando o raciocínio da conselheira Berenice, acreditava que a Prefeitura no decorrer dos estudos para atualizar seu Plano de Resíduos evoluiria para outras possibilidades viáveis de serem aplicadas, para a nossa realidade. Quanto às dúvidas da conselheira Silvia, o **conselheiro Ivan** esclareceu que quando o Contrato foi firmado com a Concessionária, ficou estabelecido que as Cooperativas administrariam as UTRs e que o Município auxiliaria na manutenção do local. Acreditava que para acontecer uma evolução em relação aos catadores, havia a necessidade de que fossem melhor equacionados pelo poder público municipal, entendendo que em dado momento o município precisaria encontrar alternativas para ajudá-los. Afirmou que os acatadores enfrentavam muitas dificuldades e precisava ser estudada uma forma pelo poder público de remunerá-los, independentemente das altas e baixas do mercado financeiro.

Complementando, o **conselheiro João Neto** informou que à Sisep cabia a Coordenação das UTRs e que a estas prestavam bastante auxílio, inclusive no tocante ao licenciamento, e também na operacionalização das mesmas na coleta seletiva, a qual era encaminhada para as Cooperativas, as quais tinham a tarefa de fazer a triagem, o armazenamento e a comercialização. Ainda sobre o assunto, o **conselheiro Rodolfo** manifestou completo apoio às palavras do conselheiro Ivan Pedro no sentido de apoiar e incentivar institucionalmente os catadores. Quanto à instalação do novo aterro, solicitou a informação dos locais exatos que estavam sendo pleiteados. Disse que, como conselheiro no Conselho da APA do Ceroula, participou da elaboração de um documento encaminhado à Semadur e à Planurb, expondo a impossibilidade de qualquer instalação de aterro naquela região. Ainda, gostaria de saber qual das áreas estava no topo das indicadas. Destacou que muitas opiniões apontavam que seria preferível instalar o aterro na mesma região onde funcionava atualmente, pelo enorme impacto ambiental que geraria em outro local e, também, pelos custos, uma vez que teria que mudar toda a logística atual, inclusive das UTRs. Apontou que entendia que o Contrato poderia ser encerrado com a Solurb se esta insistisse nas áreas escolhidas pela empresa e que não eram aceitas nem pela sociedade, nem pelo poder público. Solicitou à **conselheira Gisseli** que delimitasse as áreas que estavam sendo cogitadas e também comentasse sobre a demanda do Conselho Gestor da APA do Ceroula. A **conselheira Gisseli** expôs que esclareceria o que estava dentro de suas possibilidades e área de atuação técnica. Frisou que o que lhe competia era atender o processo de licenciamento ambiental e que, sobre a parte de negociação com a Concessionária, não tinha conhecimento para prestar informações. Colocou que uma das áreas que a Agereg apontou, para estudo de possível implantação do aterro, era a área da APA do Ceroula, que constava no EIA RIMA do Processo; outra era uma área próxima dessa primeira, da qual havia uma licença prévia do Imasul de tempos atrás, pois era este órgão que licenciava este tipo de empreendimento à época, e não lembrou da terceira área indicada. Informou ainda, que a Solurb encaminhou um documento, que foi encaminhado para ser anexado ao Processo, justificando que das três áreas constantes do Processo, duas tratavam-se das áreas indicadas pela Agereg e que apenas foi excluída a área que tinha a avaliação da COMAER. Reafirmou que a Solurb solicitara então, a suspensão temporária do prazo do andamento do processo, pois iria incluir o estudo de outra área, cuja informação recebida era uma área particular. O pedido fora encaminhado ao setor jurídico, mas acreditava que o pedido seria atendido. Por fim, se dispôs a buscar a informação sobre a localização dessa nova área, para trazer ao Conselho. O **conselheiro Rodolfo** agradeceu à conselheira Gisseli pelas explicações e, após, solicitou que as considerações sobre o assunto em tela, apresentadas no chat pelo **conselheiro Ariel**, constassem na Ata. O **conselheiro Ariel** assim se manifestou:

“A região mais adequada, para a instalação do novo aterro, concordando com o conselheiro Rodolfo, era a região do atual aterro sanitário, fora da área de influência do Aeroporto Internacional. Temos a possibilidade da integração da reciclagem de forma industrial dos resíduos e seu escoamento pela Rodovia Federal e pela Ferrovia. Junto da atual UTR existe um parcelamento da PMCG para empreendimentos industriais, voltados para processar os reciclados.” Acrescentou “a recomendação da Aeronáutica é uma distância mínima do Aeroporto, que passa por apenas o afastamento de alguns metros”. Ainda “no Contrato de Concessão existe a previsão de investimento na aquisição da área, portanto, não teria restrição para o uso de área do Município ou área a ser adquirida.” O **conselheiro Rodolfo** concluiu reforçando o pedido ao plenário do CMMA que se manifestasse contrário à instalação do aterro na APA do Ceroula. Retomando a **Presidente, conselheira Rosângela**, solicitou à conselheira Gisseli que encaminhasse, oficialmente, as informações sobre a nova área que a Solurb se propôs a inserir no Processo, conforme pedido do conselheiro Rodolfo, visto que o CMMA teria que votar a respeito disso. Questionou se havia mais algum assunto, quando o **conselheiro Rodolfo** enfatizou o pedido de que o Conselho reforçasse que as áreas da APA do Ceroula não fossem utilizadas para instalação do aterro sanitário, pois eram as menos indicadas para essa atividade. Na sequência, a **conselheira Silvia** solicitou à conselheira Gisseli que explanasse sobre a figueira da Praça do Rádio e, também, que a mesma discorresse sobre a situação do Dhama, onde foi detectado que havia afluentes sanitários. De imediato, a **conselheira Gisseli** declarou que a Semadur vinha verificando a situação do Dhama, desde a denúncia de um Vereador e que já havia também um Procedimento aberto no Ministério Público. Contou que a equipe de fiscalização estava com dificuldades de localizar os pontos no Condomínio e, por isso, enviou um ofício ao Vereador para que contribuísse, uma vez que o mesmo havia identificado o fato que gerou a denúncia. Disse que o laudo encaminhado pelo Dhama, que contratara uma empresa para executar a avaliação, ajudaria bastante na investigação e a localização desses pontos e que o trabalho estava em andamento. Em relação à figueira, a **conselheira Gisseli** relatou que a mesma vinha sendo acompanhada desde 2017, e que, inclusive, na ocasião trabalhava como técnica na fiscalização da Semadur, quando detectara que aquela árvore tinha algum problema, a qual passou por um processo de morte no decorrer desses anos. Como Bióloga confessou que possuía verdadeira paixão pela natureza e sua essência. Discorreu ricamente sobre o ciclo de vida das árvores, identificando-os como indivíduos gigantes. A plenária desfrutou do vasto conhecimento da conselheira durante a explanação do caso. Dentre as explicações, contou que havia a suspeita de um fungo poderoso, mas que não foi possível a comprovação. Diante do fato de que poderia causar algum dano às pessoas, pois estava se decompondo muito

rapidamente, secando os galhos houve a necessidade da retirada drástica dessa árvore. Garantiu que tudo aconteceu dentro das normas técnicas, além e de contarem com o apoio de dois grandes nomes nessa avaliação. Um deles foi do membro da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana, Biólogo Flávio Mendes, e o outro da Empresa Jardim Artes, além da visita do Engenheiro Florestal, Sidnei Brasil, internacionalmente conhecido, Certificado pela ISA, que auxiliou a equipe a chegar a esse veredito. Ainda, o Biólogo Marcelo da Semadur diante de todos os estudos, avaliou os riscos e elaborou o laudo pela sua supressão. Asseverou que esta árvore, apesar de toda a sua beleza, não constava da legislação como imune ao corte, como as figueiras da Av. Afonso Pena o eram asseguradas. Portanto, essa árvore passou pelo ciclo natural de vida e morreu. Concluiu que foi mantido o seu tronco e que estavam estudando uma forma de homenageá-la, com um monumento ou algo do gênero. Satisfeita, a **conselheira Silvia** agradeceu e elogiou a conselheira Gisseli pela excelente aula ministrada a este pleno. Em seguida, o **conselheiro Rodolfo** expôs a sua manifestação enaltecendo a enorme competência e eficiência da conselheira Gisseli como gestora pública, em seu trabalho na Semadur, porém, acentuou que a mesma estava muito acima em brilhantismo na sua explanação biológica. Expressou-se emocionado lembrando a perda da avó, dizendo ser ela o esteio, uma árvore na família. Contou que a família possuía uma propriedade, onde mais de cinquenta por cento eram áreas de preservação, com diversas figueiras, que após uma cair no local de refeições, foram contratados biólogos e engenheiros florestais para promoverem a escora e a preservação das outras. Portanto, disse que considerava muito importante todo o trabalho desenvolvido pela Semadur em relação à preservação das árvores de nossa cidade. Aproveitando a oportunidade, a **conselheira Gisseli** informou que a Câmara Técnica deste CMMA criada para tratar da leucenas poderia ser ativada, porque estava sendo criado um grupo técnico, composto pela Semadur em parceria com a UFMS, com a Professora Letícia, grande especialista em recuperação ecológica, que estaria orientado um aluno de doutorado, oportunizando a pesquisa no Município. Consultou o pleno se a Professora Letícia e o seu orientado poderiam participar da Câmara Técnica. A **conselheira Gisseli** agradeceu as palavras dos conselheiros que a elogiaram, dizendo que era um incentivo para melhorar cada vez mais. Confessou que realmente era apaixonada pela Biologia e que tinha o privilégio de trabalhar com algo que amava realizar. Agradeceu a todos que lhe davam oportunidade de demonstrar seus conhecimentos, assim como, os conhecimentos adquiridos através das pessoas deste Conselho e em suas atividades diárias. De pronto, a **Presidente, conselheira Rosângela**, assentiu a proposta e disse que seria muito importante reativar essa Câmara Técnica. Agradeceu a explanação da conselheira Gisseli dizendo que cotidianamente acontecia uma troca de conhecimentos em todas as áreas de nossa vida. Destacou a contribuição

de cada membro deste Conselho por compartilhar seus conhecimentos específicos, que proporcionava o crescimento do grupo e que o maior beneficiário era a sociedade. Antes de finalizar, foi informado que o CMMA havia recebido um Processo que se referia a recurso de pedido de licenciamento, para implantação de energia solar, que fora indeferido pela Semadur e que, obedecendo aos trâmites legais, foi enviado ao Conselho para análise e Parecer. A **conselheira Ossana** se prontificou a analisar o Processo e emitir o Parecer, que seria passado para avaliação da plenária na próxima sessão do mês de outubro. Concluída a pauta, a **Presidente, conselheira Rosângela**, agradeceu a participação de todos, convidou os membros da Câmara Técnica da Carta Geotécnica e da Comissão Eleitoral a participarem das reuniões e encerrou esta Sessão, e eu, **Maria Bernardete Durante, Secretária “ad hoc”**, lavrei a presente ata que será lida e aprovada em Sessão Ordinária, assinada pela Presidente e pelo Secretário-Executivo do Conselho Municipal do Meio Ambiente. **Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2020.**

Luiz Antônio de Oliveira
Secretário-Executivo/CMMA

Rosângela Maria Rocha Gimenes
Presidente do CMMA